

RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, INFLUÊNCIA E GERAÇÃO.

SAMPAIO, Giseli F¹; FERREIRA, Lizângela R²; ALTEMBURG, Shirley N³

¹ Acadêmica Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

Universidade Norte do Paraná-SEARS/Canguçu-RS – UNOPAR.giseli.sampaio@bol.com.br

² Professora Substituta Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental- Instituto Federal Sul-rio-grandense- IFSul/Pelotas.lizangelaferreira@yahoo.com.br ³ Programa de Pós-Graduação em

Sistemas de Produção Agrícola Familiar – UFPel/FAEM

shi_nascimento@yahoo.com.br,

INTRODUÇÃO

As diversas atividades humanas geram rejeitos conhecidos como resíduos sólidos. Suas origens podem ser diversas: industriais, domésticas, hospitalar, comercial, agrícola, de limpeza de vias públicas e outras. Tem-se notado um expressivo aumento na produção desses resíduos devido à intensificação das atividades humanas nas cidades constituindo um grande problema para as administrações públicas. O sistema capitalista gera consumidores natos que acabam por descartar grande parte do que consomem, sendo que esses resíduos trarão consequências ao meio ambiente. Como o aumento da população tem-se, conseqüentemente, o aumento na geração de resíduos, verificando-se assim a necessidade de medidas que amenizem os impactos ambientais causados pela geração, segregação, transporte e disposição final.

Os Resíduos de Serviço de Saúde - RSS fazem parte do montante de resíduos sólidos gerados nos municípios e, embora representem uma pequena parcela destes, os RSS devem ser estudados com atenção devido ao grau de periculosidade a eles atribuídos. Como os RSS são constituídos por materiais biológicos, químicos, radioativos e perfurocortantes, representam fonte potencial de contaminação e disseminação de doenças. De acordo com a RESOLUÇÃO Nº. 283, DE 12 DE JULHO DE 2001, do CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA, os Resíduos de Serviço de saúde (RSS) são: 1. aqueles provenientes de qualquer unidade que execute atividades da natureza médica-assistencial humana ou animal; 2. aqueles provenientes de centros de pesquisa, desenvolvimento ou experimentação na área de farmacologia e saúde; 3. medicamentos e imunoterápicos vencidos ou deteriorados; 4. aqueles provenientes de necrotérios, funerárias e serviços de medicina legal, e aqueles provenientes de barreiras sanitárias.

O gerenciamento inadequado de tais resíduos pode resultar em riscos indesejáveis às comunidades, constituindo-se, ao mesmo tempo, em problema de saúde pública e fator de degradação do meio ambiente, além é claro dos aspectos sociais, estéticos, econômicos e administrativos envolvidos. Considerando-se, no entanto, a complexidade e a polêmica da geração de RSS, a definição de um sistema de gerenciamento depende, principalmente, do comprometimento e da devida importância dada à questão pelos gestores dos serviços de saúde e pelos profissionais da área. Isto implica, não só no regramento por instrumentos legais e normativos, mas um posicionamento consciente, sobretudo, disponibilidade para colaborar na busca de soluções para esta problemática por parte de todos os profissionais envolvidos direta ou indiretamente com a questão (SCHNEIDER,

2004). Deste modo, a presente pesquisa analisou a percepção dos geradores destes resíduos no município de Canguçu/RS e investigou qual destinação esta sendo dada aos mesmos.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da presente pesquisa, foi utilizado questionário com perguntas abertas, possibilitando aos entrevistados manifestarem suas opiniões a respeito do assunto. A área de estudo, foi a zona central da cidade, mais especificamente, estabelecimentos geradores de RSS. O questionário foi aplicado aos gestores de estabelecimentos geradores Resíduos de Serviço de Saúde e aos profissionais da área. A pesquisa foi realizada em Laboratórios de análises clínicas, farmácias de manipulação, consultórios dentários, ambulatórios e pronto atendimento municipal, na cidade de Canguçu - RS, que está localizado no interior do Rio Grande do Sul, distante 300 km da Capital Porto Alegre por via rodoviária.

Essas entrevistas forma realizadas através de questionário semi-estruturado (Apêndice I) com questões relevantes, onde foi solicitadas informações como:

- Tipos de Resíduos Sólidos Gerados; - Quantidade de Resíduos de Serviço de Saúde Gerados; - Qual a destinação final dada as RSS; - Se tem conhecimento sobre a legislação aplicada; - Se possui um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde,- E na visão do responsável a importância da destinação adequada desses resíduos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Através da análise dos questionários, 100% dos entrevistados destinam seus RSS a uma Empresa terceirizada, que dá destino final correta aos resíduos. Verifiquei que a Empresa têm licença concedida pela Fepam e possuem moderna unidade de tratamento térmico de resíduos, com a utilização de tecnologia de incineração, esterilização e descaracterização e após esse tratamento encaminham os resíduos a um aterro sanitário. Analisando os dados coletados, os laboratórios de análises clínicas possuem o programa de gerenciamento de resíduos de serviço de saúde e destacam como é importante para o desenvolvimento e organização de suas atividades e sem falar que contribui com a saúde e o meio ambiente. O Plano de Gerenciamento de RSS é o documento que aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas suas características no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final, bem como a proteção à saúde pública. Em 40% dos estabelecimentos as embalagens recicláveis, na sua maioria, foram para as lixeiras de resíduos não recicláveis, isso mostra que ainda não há uma preocupação com o valor do material reciclável. Para o meio ambiente, o impacto da destinação incorreta causa degradação em decorrência do depósito de maior volume de resíduos que, neste caso, poderiam ser reaproveitados. Para a sociedade, de imediato, pode-se destacar como impacto o uso acelerado do espaço reservado para a destinação final do lixo, o que esgotaria este ambiente e exigiria uma outra área para tal finalidade. Entre as maiores dificuldades relatadas por um dos sujeitos da pesquisa, durante a segregação de resíduos comuns, estava à falta de local correto para descarte, de acordo com a classificação adotada no próprio local em que os resíduos são gerados.

Com relação a legislação, 90% dos entrevistados conhecem as leis referentes aos resíduos de serviço de saúde e apenas 10% não tem conhecimento. Essa parcela dos 10% encaminha corretamente os resíduos de serviço de saúde, apenas porque sabe que é correto, mas desconhece as leis.

Veja abaixo a colocação citadas durante a entrevista, em se tratando do conhecimento das leis:

[...] Eu mando o material contaminado para uma empresa que dá um destino ao lixo, porque todos da minha área mandam também, mas não conheço se tem lei sobre isso [...]

(Entrevistado II – 14/05/2010)

[...] Sim conhecemos, pois ela foi base para a elaboração do nosso Manual de Gerenciamento de Resíduos [...]

(Entrevistado V – 21/05/2010)

Na tabela a seguir será identificado a quantidade gerada por cada estabelecimento entrevistado:

Tabela 3 - Produção de Resíduos de Serviço de Saúde Mensal

Estabelecimentos	Litros/mês
Farmácia de Manipulação I	20
Farmácia de Manipulação II	100
Consultório Dentário I	200
Consultório Dentário II	150
Laboratório de Análises Clínicas I	1000
Laboratório de Análises Clínicas II	800
Ambulatório	120
Pronto Atendimento Municipal	600

Fonte: Pesquisa Campo, maio/2010.

A partir da leitura da nota-se que um laboratório de análises clínicas produz bem mais resíduos do que o pronto atendimento municipal, que atende mais pacientes por dia. A diferença entre eles é que no laboratório quase todos os pacientes atendidos tem o uso de materiais para sua coleta como seringas, agulhas, algodão, entre outros. E no pronto atendimento Municipal apenas os casos onde é necessário fazer medicamentos ou curativos. Na entrevista foi abordada a opinião da importância da destinação correta dos resíduos de serviço de saúde e as opiniões foram todas positivas, onde os entrevistados acham que é fundamental a correta destinação para evitar a contaminação do meio ambiente e das pessoas que trabalham na coleta

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos nesse estudo demonstraram a crescente preocupação dos prestadores de Serviço de Saúde com a destinação final e assim com o meio ambiente. Isto se deve principalmente pela cobrança dos órgãos responsáveis por fiscalizar estes estabelecimentos.

E neste sentido, vemos que é positiva a postura desses estabelecimentos frente à destinação adequada dos resíduos, pois todos eles armazenam e destinam de forma ambientalmente correta, estando em conformidade com a legislação Vigente.

A implantação de um programa de gerenciamento de resíduos de saúde exige um potencial de redução de danos e sucesso na prevenção de responsabilidades de preservação coletiva e individual.

A Gestão, associada aos conceitos de planejamento, fiscalização e educação continuada, ao adequar-se à realidade dos resíduos de serviço de saúde, age na prevenção e na correção de possíveis danos ao meio ambiente. Por isto o gerenciamento de resíduos possibilita preservar recursos naturais, diminuir a poluição do solo, da água e do ar, geração de recursos econômicos, segurança aos profissionais, aos pacientes, ao ambiente (interno e externo) e à população em geral. Enfim, foi uma satisfação fazer essa pesquisa e ver o comprometimento desses estabelecimentos com o meio ambiente e com a saúde das pessoas em geral, pois se notou que mesmo aqueles que desconhecem as leis referentes, procuram tomar cuidado com os materiais e não descartá-los em qualquer lixo, pois sabem que pode causar danos a outras pessoas, classificar o RSS é um passo indispensável para a minimização dos impactos. A manipulação correta de um resíduo tem grande importância para o controle do risco que ele representa, pois um resíduo relativamente inofensivo, em mãos inexperientes, pode transformar-se em um risco ambiental bem mais grave.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, NBR 10.004:2004: Resíduos Sólidos - Classificação, Rio de Janeiro, 2004. 71p.
- BRASIL – Resolução CONAMA nº 283 de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de serviços de saúde.
- BRASIL – Resolução CONAMA nº358 de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final de resíduos de serviço de saúde e dá outras providências.
- SCHNEIDER, V. E. [et al.]. Manual de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde. Caxias do Sul: Educs. 2. ed. Ver. E ampl. 2004. 319p.